



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 4-2-2025.

Presidente: Desembargador Cid Jose Goulart Junior

Secretário: Ronei Vilmar Baron

Às 14h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Cid José Goulart Junior, Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargador Vera Lúcia Ferreira Copetti.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0124635-77.2024.8.24.0710 - Pedido de Providências

Interessados: Gabinete da Presidência e Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Soraya Nunes Lins.

D e s c r i ç ã o : Proposta apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Soraya Nunes Lins no que tange à alteração regimental a fim de solucionar o desequilíbrio causado pela suspensão de distribuição de processos no período de afastamento de desembargadores.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta da Excelentíssima Desembargadora Soraya Nunes Lins, nos termos do voto do Relator.

Impedimento: Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, de conformidade com o § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Desembargador Hélio do Valle Pereira, Relator, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti, Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, e Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade.

Encerrou-se a sessão às 19h.